

Requerimento nº 463/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Antônio Leite dos Santos Filho, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), **solicitando melhorias na GO – 433, que liga Interlândia a Sousânia, distritos de Anápolis.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a **população clama pela recuperação do asfalto na GO – 433, roçagem nas margens da via e melhorias na sinalização da rodovia estadual que liga Interlândia a Sousânia.** Sabe-se que além dos problemas materiais aos veículos devido à má qualidade da via, também há riscos para a segurança de quem trafega nesta rodovia que liga dois importantes distritos de Anápolis.

Considerando que o direito ao transporte foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional nº 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental e , portanto, valorizando a importância da mobilidade urbana;

Considerando que o art.1º da Lei nº 12.587/12 objetiva a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;



Considerando o art. 57 da Lei nº 21.792/23 que dispõe sobre a competência da GOINFRA na execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura.

Percebe-se que a melhoria na pavimentação da GO-433 é necessária e urgente, cabendo ao ente público sua devida efetivação para atender com segurança à população de Anápolis. Logo, rogamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2024.

Respeitosamente,



Antônio Gomide
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390036003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 14/05/2024 15:29

Checksum: **68A5FCD53A1EBF42583FC469F89E16BC51D815FF1533FBE3C1A0D76A771C046C**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390036003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.